

VEJA FOTOS https://www.flickr.com/photos/luis_pazeando/sets/

VEJA NO FACE <https://www.facebook.com/ArmaNaoEBrinquedo/videos>

Fiscalização (29 quarta) nas lojas e convite para participarem do 5º SELO arma não é brinquedo.

Nesta quarta dia 29 de abril membros do COMPAZ Conselho Municipal de Cultura de Paz, da ONG Londrina Pazeando, da Câmara Municipal e fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura vão visitar lojas da cidade que vendem brinquedo. O grupo se reunirá às 14 horas na ACIL Associação Comercial e Industrial de Londrina que é parceira da campanha desde o início, e de lá seguirá um roteiro de visitas preestabelecido.

O objetivo é constatar que não estão vendendo armas de brinquedo e reafirmam parceria na campanha de que “ARMA NÃO É BRINQUEDO”. Temos na cidade mais de sessenta lojas que trabalham com venda de brinquedos e participam da campanha através de SELO Lei Municipal 9.188/2003. O Selo foi instituído em 2011 e neste ano terá a sua 5ª versão e entrega. As lojas tem que renovar a cada 2 anos o selo passando por novo processo de certificação. A entrega do 5º Selo este ano acontecerá em uma solenidade na Câmara Municipal em 26/novembro que coincide com a data - Dia Internacional do protesto contra os brinquedos de guerra.

Veja no site da Câmara todos as lojas <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/arma.xhtml>

A cidade é referencia nacional em uma política pública de controle de venda de armas de brinquedo. A experiência Londrinense inspirou Lei semelhante no Distrito Federal e Estado de São Paulo e a PL 5057/2013 ([veja mais](#)). Está tramitando no Paraná (iniciativa do Dep. Tercílio Turini) um projeto de Lei estadual. Temos também o apoio do CONASP Conselho Nacional de Segurança Pública (veja abaixo documento) que entende , além de aspecto

EDUCACIONAL da iniciativa, uma contribuição para redução de violência no país e melhoria na segurança pública, uma vez que segundo pesquisa realizada pelo Instituto Sou da Paz 44% das armas utilizadas em crimes são de brinquedo. ([veja a pesquisa completa](#))

VEJA SITE ACIL <http://www.acil.com.br/noticias-detalle/30/04/2015/arma-nao-e-brinquedo-r-euniao-acil>

Londrina, 02 de Maio de 2015, 18:52

Parceiros | Contato | Sobre Londrina | Associados | Links

ACIL
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA
(Geral) (43) 3374-3000

ACIL
SICREDI
Associação que coopera cresce.

Associado ACIL, conheça os diferenciais da Sicredi União PR e aproveite as taxas especiais feitas pra você.

INSTITUCIONAL | PRODUTOS E SERVIÇOS | ASSOCIE-SE | PROJETOS | IMPRENSA

Imprensa

Notícias

30/04/2015
ACIL e entidades reforçam parceria na campanha "Arma não é brinquedo"

Fonte: Assessoria ACIL

ACIL, Conselho Municipal de Cultura de Paz, Câmara de Vereadores e Secretaria Municipal de Fazenda se reuniram na sede da Associação Comercial na quarta-feira (29) para reforçar a parceria na campanha "Arma não é brinquedo".

Em seguida, o grupo visitou lojas da cidade que vendem brinquedos para orientar os empresários. Em Londrina, mais de 60 lojas trabalham com a venda de brinquedos e participam da campanha através do selo "Arma não é brinquedo".

Os lojistas devem renovar o selo a cada dois anos para receber uma nova certificação. Londrina é referência nacional em uma política de controle de venda de armas de brinquedo.

MOÇÃO 13, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PLENÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONASP), reunida em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada entre os dias 10,11 e 12 de dezembro de 2014, no uso de suas competências conferidas pelo artigo 11 do Decreto Federal nº 7.413, de 30 de dezembro de 2010, após a participação da Deputada Federal Érika Kokay durante a 26ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada entre os dias 17 a 19 de fevereiro de 2014, onde a parlamentar explanou sobre as questões que envolvem o tema das “armas de brinquedo” e

sobre o Projeto de Lei 5057/2013 que versa sobre este tema, o CONASP vem manifestar apoio da forma que se segue.

A utilização de “armas de brinquedo” para a realização de ações criminosas tem sido uma crescente preocupação dos atores da Segurança Pública, a exemplo da pesquisa realizada pelo Instituto Sou da Paz (2013) e divulgada no início do ano corrente, que demonstra que 44% dos crimes praticados em São Paulo no ano de 2012 foram com a utilização desses artefatos.

A Lei 10.826/2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento diz no caput do seu Art. 26 que “são vedadas a fabricação, a venda, a comercialização e a importação de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo, que com estas se possam confundir.” Contudo o parágrafo único do mesmo artigo abre brechas ao permitir que “as réplicas e os simulacros destinados à instrução, ao adestramento, ou à coleção de usuário autorizado, nas condições fixadas pelo Comando do Exército”, possam ser objeto de fabricação, venda, comercialização e importação, o que mitiga o controle da violência real e ou simbólica praticada com o uso destas armas.

Faz-se necessário ressaltar que a atribuição de características inerentes aos brinquedos (cores, brilho, luzes, sons e figuras), utilizadas pela indústria como estratégia de mercado para se esquivar da proibição supramencionada, não retira das “armas de brinquedo” o poder simbólico da violência a elas inerente.

Vale à pena frisar ainda, que existe neste contexto, o incentivo à "cultura de violência" em nossas crianças, a partir das pistolas, rifles e uma infinidade de armas que introduzem em seu imaginário toda uma cultura bélica, que vem a ser reforçados por outras fontes de “entretenimento” como filmes, animações, videogames, dentre outras, muitas vezes interligados em temáticas e produtos correlacionados.

Por esses motivos, sem aqui se esgotarem os argumentos e enfatizando a necessidade de ampliação e amadurecimento do debate, essa plenária do CONASP, publica esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 5057/2013, que “Veda a fabricação, a importação, a venda e a comercialização de armas de brinquedo de qualquer natureza e dá outras providências”, na forma do texto inicialmente proposto.

Em tempo, o CONASP manifesta a intenção de participar diretamente dos debates e indispensáveis Audiências Públicas que envolvam o mencionado Projeto de Lei, bem como outros assuntos que guardem relação com a temática da Segurança Pública no âmbito do Congresso Nacional.

PLENO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA